



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

R: 22/02/24
ce

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 35/2024

Setor requisitante: Departamento de Cultura e Turismo	
E-mail: culturaibiruba@ibiruba.rs.gov.br	Telefone: 54 3324-8540
Secretaria responsável: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	
E-mail: educacao@ibiruba.rs.gov.br	Telefone: 54 3324-8540

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, por intermédio do Departamento de Cultura e Turismo, é a promotora dos eventos alusivos às comemorações dos 69 anos do Município, buscando alternativas de entretenimento a fim de alcançar a integração da população, estimular a cadeia produtiva do turismo, proporcionar lazer, fortalecer e manter as tradições culturais da região, fazer com que a população ibirubense e demais participantes das cidades circunvizinhas, os quais irão prestigiar esses eventos, usufruam de uma infraestrutura condizente com as necessidades, expectativas, conforto e a segurança dos participantes e espectadores do evento.

São festejos que acontecem em área pública na sede do Município, sendo de interesse público a realização da festa. O povo espera ansiosamente a chegada do mês de fevereiro de cada ano para a grande festa. O evento se realizará em 3 dias, com animação de shows, garantindo ao público de todas as idades e classes sociais, uma festa com segurança e muita alegria.

Os locutores são os responsáveis por fazer a apresentação de todos esses eventos, sejam espetáculos ou shows, com a função de apresentá-los e, dessa maneira, motivar a participação do público, através de suas falas, levando assim a despertar nas pessoas a vontade de assistir toda a programação.

Fica clara a necessidade da contratação de profissional especializado em apresentação e locução de eventos para haver uma maior interação entre o público e os artistas.

2. OBJETO

Contratação de profissional especializado em apresentação e locução de shows, eventos e/ou espetáculos, para apoio e suporte nos eventos alusivos às comemorações dos 69 anos do Município.

3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo solicitado refere-se aos 3 (três) dias em que ocorrerá os eventos ao público: dia 27/02, dia 28/02 e 29/02.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A contratação será efetivada logo após finalizado o processo de contratação direta do profissional que ofertar menor preço devido a extrema urgência no fornecimento do objeto.



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTO

5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

Fernanda Servieri

6. PERÍODO DE NECESSIDADE

O período de necessidade é de apenas para os eventos dos três dias das festividades alusivas ao aniversário do Município.

7. INDICAÇÃO DE DISPENSA DE ETP E FUNDAMENTO

O Estudo Técnico Preliminar - ETP, nos termos da lei 14.133/21, trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação, servindo para caracterizar o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Além disso, ele serve como base ao anteprojeto da licitação, seja do termo de referência ou do projeto básico.

Para os casos em que há dispensa ou inexigibilidade de licitação, realizando-se o processo de compra direta, o art. 72 da NLL prevê que, se for o caso, pode ser dispensada a feitura do ETP: Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

Diante disso, seguindo o previsto na IN 40, o ETP será dispensado nos casos em que a licitação não é obrigatória em razão do valor, bem como para os casos de guerra ou grave perturbação da ordem ou de emergência e calamidade pública.

Portanto, constata-se que, embora a elaboração do Estudo Técnico Preliminar seja a regra geral, constituindo a primeira etapa do planejamento de licitação, o próprio legislador optou por excecioná-lo em alguns casos, especialmente diante da elevada dificuldade técnica para o seu desenvolvimento e da extrema urgência que o caso em voga apresenta.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Como justificativa e fundamento para a solicitação e escolha dos profissionais para quem foram enviados os pedidos de fornecimento de orçamento, a mesma advém da singularidade dos serviços a serem prestados, bem como pela aptidão e qualificação necessárias ao entendimento das peculiaridades do objeto. O fornecimento do objeto da presente justificativa, necessita ser efetuado por profissional especializado no ramo, pois trata-se de contratação de serviços de locução e apresentação de shows, eventos e espetáculos.

Identificada à necessidade em questão, buscou-se no mercado por profissionais que atuam nesse ramo, primeiramente aos que já prestaram esse tipo de serviço à Administração Pública.

Após a identificação de possíveis prestadores de serviço, entrou-se em contato com os mesmos através de e-mail, telefone e wats.



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Ibirubá(RS), 22 de fevereiro de 2024.

Elaborado por:

Fernanda Servieri
Fernanda Servieri

Coordenadora do Departamento de Cultura e Turismo

Fernanda Servieri
Coordenadora do Departamento de
Cultura e Turismo
Portaria nº 13.976/23 de 18/05/2023

De acordo,

Henrique Hentges
Henrique Hentges
Secretário da Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Portaria nº 11.353 de 18/05/2023

ANSELMO TADEU DOS SANTOS RIBEIRO

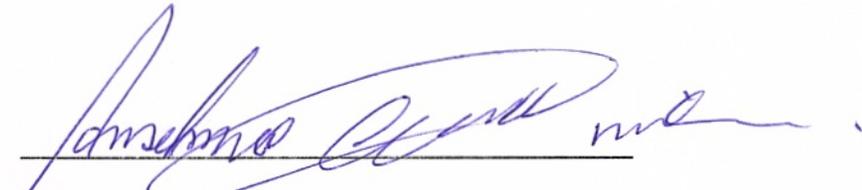
CPF: 281.430.000-87

RUA GRAMADO, 273 - CENTRO

ORÇAMENTO

Comemoração dos 69 anos de emancipação municipal de Ibirubá, que acontecerá nos dias 27, 28 e 29 de Fevereiro de 2024, na Av. Júlio Rosa (nova). O horário das apresentações será das 19h às 22h.

Valor do serviço.....R\$ 4.000,00



ANSELMO TADEU DOS SANTOS RIBEIRO

CPF: 281.430.000-87

PROPOSTA

IZAQUE RUSCHEL

Ibirubá, 221 de Fevereiro de 2024.

Venho através desta, apresentar proposta de apresentação e locução de

(Izake Ruschel) nas festividade de aniversário de 69 anos de Ibirubá-RS,

Representante do Contratante: Prefeitura Municipal

Data das apresentações; 27, 28 e 29 de fevereiro de 2024.

Valor de cachê de R\$5.000,00

Atenciosamente,

IZAQUIEL RODRIGUES RUSCHEL

CPF: 000.487.060-35

CNPJ:27.206.430/0001-10

Telefone para contato: 54.9.91951777

ESTRELA SHOW E EVENTOS

Marcos André Wolfarth
CNPJ 10.312.505/0001-45
Rua Três de Outubro,1747
Bairro Progresso- Ibirubá RS
Email: estrelashoweventos@hotmail.com

Orçamento

Evento: Aniversário do Município de Ibirubá

Apresentação das atrações nas festividades de 69 anos do município de Ibirubá.

Valor: R\$5.200,00

Ibirubá, 21 de fevereiro de 2024

Marcos André Wolfarth